

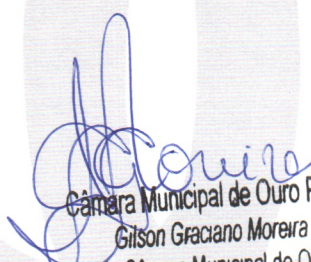
Ouro Preto, 05 de julho de 2024

Prezado Senhor  
Vereador José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Matheus Pacheco**, referente ao mês de **junho de 2024**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Ouro Preto  
Gilson Graciano Moreira  
Diretor da Câmara Municipal de Ouro Preto



# Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 52

Parcela: 6

E - Estimativo

Vencimento: 05-07-2024

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28  
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Classe Despesa:

### DADOS FORNECEDOR

Credor: 7191 MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG  
 Bairro: BAUXITA CEP: 3540000  
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]  
 Banco: 0 Agência: - Conta: -

### DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 48.000,00

### FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2024.

Liquidante: [REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 05/07/2024

*L. Matta*  
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854  
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 8.000,00

Data: 05/07/2024

*J. Muniz*  
 JOSÉ GERALDO MUNIZ  
 ORDENADOR DA DESPESA

### QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 ( Oito Mil Reais ), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

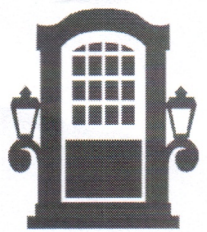
### PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 101  
 Agência: 0136  
 Conta: 530.8  
 Cheques:  
 Número da Remessa: 810

Ouro Preto, 05 de 07 de 24

*[Assinatura]*  
 Chefe do Setor de Finanças

OK



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Junho de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1206/2021 e da Portaria 17/2021.

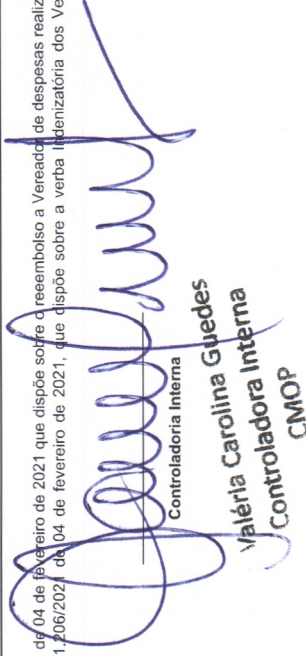
Ouro Preto, 04 de Julho de 2024.

Matheus Pacheco de Moura Pereira  
Vereador(a)

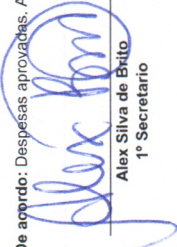
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	PRIME VEICULOS	50.544.896/0001-48	LOCAÇÃO DE VEICULO	98/NFe	3500,00
30	Jean Carlo Werris	083.976.659-94	ASSESSORIA JURÍDICA	38/NFe	4500,00
TOTAL					8000
SALDO					0,00

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.

Este é o parecer.

  
Controladoria Interna  
**Valéria Carolina Guedes**  
Controladora Interna  
CMOP

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
Alex Silva de Brito  
1º Secretário

  
José Geraldo Muniz  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

98/NFe



Número / Série 98 / NFe Emissão 01/07/2024 20:20:04 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não  
Prest. do Serviço 01/07/2024 Código de verificação 1JWO.E93P.R9EY.27FU Exigibilidade Exigível RPS

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: PRIME SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CPF / CNPJ: 50.544.896/0001-48 Reg.: Simples  
Endereço: Av. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 148 LOTE 14 QUADRA 01 - Bairro: BAUXITA - Cep: 35402179  
Telefone: (31)9912-8865 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 114733 Cod. Mob.: 114733 Insc. Est.: 004608697.00-50  
Email:  
Nome Fant.: PRIME VEICULOS

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.:  
Endereço: [REDACTED] Bauxita - Cep: 35400-000  
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: Insc. Est.:  
Email:

**Código do Serviço/Atividade**

15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral ( 4,34 %)  
CTISS: 1503-0/07-88 - LOCAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS EM GERAL  
\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviços de locação de veículo - VOLKSWAGEM GOL 1.6 2020/2021, PLACA: RFU-1B35 - referente: 06/2024.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

**Observações**

Empresa optante pelo simples nacional.

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	151,90	0,00	3.500,00	4,34 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	<b>R\$ 3.500,00</b>

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:PRIME SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Recebi(emos) de PRIME SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, os serviços constantes da nota fiscal N° 98, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1JWO.E93P.R9EY.27FU>

Data: / /

Assinatura:

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 50.544.896/0001-48, com sede na rua Av Juscelino Kubitschek n148, bairro Bauxita, Ouro Preto/MG - MG, 35402-179, representada pelo sócio-administrador JUNIO DO NASCIMENTO ANDRÉ, Brasileiro, Solteiro, comerciante, RG M18577751 SSP/MG e CPF nº 128.586.596-05, residente e domiciliado na Av. Juscelino Kubitschek, nº48, bairro Bauxita, Ouro Preto/MG; e de outro lado, como locatário, MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA, brasileiro, vereador, RG: [REDACTED], SSP, CPF [REDACTED], residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

### 1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: VOLKSWAGEM/GOL 1.6 ano 2020/2021, Placa: RFU-1B35, para o transporte em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Matheus Pacheco de Moura Pereira neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

### 2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento e seguro.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

### 3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

### 4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de R\$ 3,500,00 (Três mil e quinhentos reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

### 5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

### 6º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.  
E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JUNIO DO NASCIMENTO ANDRÉ**

  
\_\_\_\_\_  
**MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

38/NFe



Número / Série 38 / NFe Emissão 03/07/2024 15:32:37 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não  
Prést. do Serviço 30/06/2024 Código de verificação 2JI2.ISMD.FM46.GQSM Exigibilidade Exigível RPS

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: JEAN CARLO WERUS  
CPF / CNPJ: 083.976.659-94 Reg.: Fixo Anual  
Endereço: R. SANTA RITA PADRE FARIA, 259 CASA B - Bairro: PE. FARIA - Cep: 35400000  
Telefone: (42) 98829-6229 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 111420 Cod. Mob.: 111420 Insc. Est.:  
Email:  
Nome Fant.:

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA  
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.:  
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000  
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: Insc. Est.:  
Email: MATHEUSGESTORH@GMAIL.COM

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Corresponde aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Total
ASSESSORIA JURÍDICA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024	R\$ 4.500,00

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
4.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: JEAN CARLO WERUS

Recebi(emos) de JEAN CARLO WERUS, os serviços constantes da nota fiscal Nº 38, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2JI2.ISMD.FM46.GQSM>

Data: 03/07/24

Assinatura:

JEAN CARLO  
WERUS:0839  
7665994

Assinado digitalmente por JEAN CARLO WERUS:08397665994  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=76085620000132, OU=presencial, CN=JEAN CARLO WERUS:08397665994  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.07.03 15:34:49-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



**RELATÓRIO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – MÊS DE JUNHO DE 2024**

No mês de junho de 2024 houve a prestação de serviços de assessoria jurídica prestados por mim, Dr. Jean Carlo Werus (OAB/PR 103.097), ao Vereador Matheus Pacheco (PV) e seu gabinete, praticando fielmente todos os atos para os quais fui contratado, conforme contrato de honorários advocatícios em anexo.

Durante a prestação da assessoria jurídica, houve a minuciosa análise e parecer jurídico favorável e sem ressalvas sobre as Indicações: nº 174/2024 - encaminhada à Ourotran e ao Consórcio Rota Real solicitando que seja verificada a possibilidade de fornecerem linhas e horários de ônibus para que todos os moradores dos distritos possam comparecer a grande festa do aniversário da cidade no dia 8 de julho; nº 186/2024 - encaminhada ao Poder Executivo indicando que avalie junto com a Empresa Saneouro a possibilidade de uma redução da taxa de água e esgoto do Asilo São Francisco de Paula; nº 192/2024 - encaminhada ao Poder Executivo para que faça a cobertura da quadra da Escola Municipal Monsenhor João Castilho Barbosa e também efetue a colocação de placas solares na referida escola; e nº 203/2024 - encaminhada à Secretaria de Obras solicitando que coloquem um guarda-corpo na Ponte próxima a usina do Caboclo, na estrada de Santo Antônio do Salto.

Também houve parecer jurídico favorável em relação aos Requerimentos: nº 184/2024 - encaminhado à Secretaria de Saúde solicitando informações se será possível realizar um mutirão oftalmológico para os alunos da APAE de Ouro Preto, conforme solicitado pela direção; nº 199/2024 - encaminhada para a Secretaria de Obras solicitando melhorias na Rua Antônio de Pádua Araújo, no bairro Bauxita, bem como, na praça ao final da rua; nº 198/2024 - encaminhado à Secretaria de Obras solicitando informações sobre quando serão realizadas as intervenções na Bica da Rosa em Lavras Novas; nº 212/2024 - encaminhado ao Poder Executivo solicitando informações de quando serão fornecidos os EPI's para as Auxiliares Gerais Efetivas na Prefeitura; e nº 216/2024 - encaminhado ao Poder Executivo solicitando informações se todas as Leis em Ouro Preto que estão relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência estão sendo cumpridas.

Ainda, foi elaborado o parecer jurídico positivo sobre as Representações: nº 125/2024 - encaminhada à Rede Cidadã, solicitando informações sobre os cursos que serão disponibilizados pelo Programa Jovem Aprendiz, bem como, se estes serão acessíveis para pessoas com deficiência; nº 137/2024 - encaminhada à Empresa Saneouro, solicitando reparos imediatos na Rua Antônio de Pádua Araújo, no bairro



Bauxita; nº 140/2024 - encaminhada ao Consórcio Rota Real, solicitando que verifiquem a possibilidade de retornar como parte do itinerário do ônibus Saramenha x Mariana, o ponto de ônibus na Praça Benedito Xavier, na Bauxita; nº 144/2024 - encaminhada às empresas que prestam serviço de Internet em Fibra Ótica em Ouro Preto, como Valenet, Vero, Algar, Tim, Claro, Vivo, convidando para apresentarem uma proposta para o IPHAN para o fornecimento de Internet Fibra Ótica no Centro da Cidade.

Também foram analisadas as demais proposições em trâmite nesta casa de leis, e efetuado o parecer cabível diretamente ao vereador, como solicitado, além de efetuadas diversas reuniões com a equipe de gabinete com o fito de sanar dúvidas de cunho jurídico.

Ainda, durante o mês, foram sanadas diversas dúvidas levantadas pelo vereador e seus assessores, ficando este profissional à disposição do mesmo e de sua equipe diariamente por dia via telefone, *WhatsApp* e *e-mail*, sendo todos os trabalhos sempre realizados da melhor forma possível, visando o fiel cumprimento do mandato que me foi outorgado pelo Vereador.

Desta feita, declaro como devidamente prestados todos os serviços acima descritos.

Ouro Preto – MG, 03 de julho de 2024

**JEAN CARLO  
WERUS:0839  
7665994**

Assinado digitalmente por JEAN CARLO  
WERUS:08397665994  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=  
76085620000132, OU=presencial, CN=  
JEAN CARLO WERUS:08397665994  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.07.03 15:35:46-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**JEAN CARLO WERUS  
Advogado – OAB/PR 103.097**



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

**JEAN CARLO WERUS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 103.097, com domicílio profissional situado na Rua Santa Rita, nº 259, casa B, Padre Faria, Ouro Preto/MG, e endereço profissional eletrônico sob jeanwerus@gmail.com, a seguir denominado como **CONTRATADO**, e:

**MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, vereador de Ouro Preto/MG, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] SESP/MG, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço profissional situado na Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Ouro Preto/MG (Câmara Municipal), a seguir denominado como **CONTRATANTE**;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Assessoria Jurídica, em conformidade com os preceitos da Ordem dos Advogados do Brasil, e que se regerá pelas cláusulas e pelas condições a seguir descritas:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como objeto a prestação de assessoria jurídica ilimitada ao **CONTRATANTE**, que é vereador de Ouro Preto/MG, atuando em demandas judiciais e/ou extrajudiciais que se fizerem necessárias, bem como, estruturar pareceres e orientações jurídicas solicitadas pelo **CONTRATANTE** relativamente aos projetos de lei em trâmite na Câmara Municipal de Ouro Preto/MG e, elaborar projetos de leis de interesse do **CONTRATANTE**.

### DAS ATIVIDADES

**Cláusula 2ª.** O **CONTRATADO** deverá praticar todos os atos relacionados ao exercício da advocacia, obrigações tipicamente de meio, particularmente aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como o que for especificado na outorga da procuração, com a diligência habitual que se presume da atuação profissional.

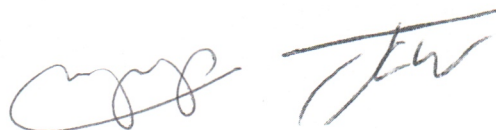
**Parágrafo primeiro.** Acordam as partes, que os serviços de assessoria jurídica a serem prestados pelo **CONTRATADO** serão desenvolvidos tanto de maneira *on-line* (a distância), quanto de maneira presencial, a depender da demanda a ser realizada e previamente comunicada pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, sendo que para comprovação da prestação de serviços *on-line*, as partes manterão contato pelo *WhatsApp* e por *e-mail*, ficando tudo documentado para futura prestação de contas.

### DOS ATOS PROCESSUAIS

**Cláusula 3ª.** Havendo necessidade de contratação de outros profissionais no decurso do processo, o **CONTRATADO** elaborará substabelecimento, indicando advogado de sua confiança, para auxiliá-lo na defesa dos interesses do **CONTRATANTE**, correndo as despesas decorrentes desta delegação às expensas do **CONTRATANTE**, que deverá anuir expressamente.

### DAS DESPESAS

**Cláusula 4ª.** Todas as despesas efetuadas pelo **CONTRATADO**, mesmo que indiretamente relacionadas com a sua atuação, incluindo-se cópias, digitalizações, envio de correspondência,



emolumentos, viagens, estacionamento, custas, preparo e demais gastos de natureza diversa da verba honorária, ficarão a expensas do **CONTRATANTE**, desde que previamente autorizadas.

**Parágrafo primeiro.** Todas as despesas serão acompanhadas de documento comprobatório, devidamente organizadas pelo **CONTRATADO**.

## **DOS HONORÁRIOS**

**Cláusula 5ª.** O **CONTRATANTE**, como contraprestação aos serviços jurídicos prestados, pagará ao **CONTRATADO**, a título de honorários advocatícios contratuais, a quantia de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.

**Parágrafo primeiro.** Acordam as partes, que os valores a título de honorários advocatícios deverão ser pagos até o décimo dia útil de cada mês, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**Parágrafo segundo.** O adimplemento dos valores ajustados na presente cláusula será feito mediante pagamento direto ao **CONTRATADO**, que na oportunidade, dará recibo ao **CONTRATANTE**.

**Cláusula 6ª.** Os honorários de sucumbência pertencem ao **CONTRATADO** e não se confundem com os honorários contratuais aqui tratados.

**Parágrafo único.** Caso haja morte ou incapacidade civil do **CONTRATADO**, seus sucessores ou representantes legais receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

**Cláusula 7ª.** Havendo acordo entre o **CONTRATANTE** e a parte contrária da lide ou desistência pelo **CONTRATANTE** da ação já em trâmite, este fato não prejudicará o recebimento de todos os honorários contratuais e de sucumbência, se houver, pelo **CONTRATADO**.

**Cláusula 8ª.** As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, ensejará multa contratual no valor de 20% (vinte por cento) do valor devido e serão cobrados juros de mora na proporção legal de 1% (um por cento) ao mês, devidamente corrigidos e atualizados. Caso a mora seja superior a 30 (trinta) dias, salvo ajuste em contrário, este contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer medida judicial ou extrajudicial, considerando-se vencidas as demais obrigações vincendas, que serão exigidas de imediato.

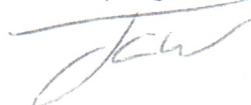
## **DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO**

**Cláusula 9ª.** Este contrato possui vigência de 06 (seis) meses, período compreendido entre 01 de maio de 2024 a 31 de outubro de 2024. Após tal data, caso não haja prorrogação, o presente contrato se considerará rescindido.

**Parágrafo primeiro.** Acordam as partes, que durante o período de 15 (quinze) dias anteriores ao encerramento do contrato, deverão assinar um novo contrato caso queiram renová-lo por prazo a ser estabelecido futuramente, caso entendam ser conveniente.

## **DA RESPONSABILIDADE**

**Cláusula 10ª.** O **CONTRATADO** não será responsabilizado por quaisquer danos que sobrevierem das demandas que patrocinar e assessorar, cabendo-lhe tão somente o emprego diligente de seus



conhecimentos, meios e técnicas para a defesa dos interesses do **CONTRATANTE**, inexistente qualquer garantia de resultado.

**Cláusula 11ª.** O **CONTRATADO** não será responsabilizado caso resultem danos por não ter tomado conhecimento de informações e documentos substanciais para a sua atividade ou em decorrência da impossibilidade de contato com o **CONTRATANTE**, que deverá manter atualizadas quaisquer informações relevantes para a demanda.

**Cláusula 12ª.** É obrigação do **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, entregar, fornecer ou disponibilizar ao **CONTRATADO** todos os documentos necessários, provas, informações e subsídios, em tempo hábil, para que este possa cumprir o objeto do presente contrato. Qualquer omissão ou negligência por parte do **CONTRATANTE** será de sua inteira responsabilidade, caso advenha algum prejuízo a seus interesses.

#### **DO FORO**

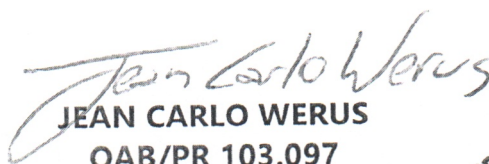
**Cláusula 13ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Ouro Preto/MG, 30 de abril de 2024



**MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA**  
Contratante



**JEAN CARLO WERUS**  
OAB/PR 103.097  
Contratado

**JEAN CARLO WERUS**  
Advogado  
OAB/PR 103.097

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

**BENEFICIÁRIO: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA**

**VEÍCULO: VOLKSWAGEN GOL**

**ANO: 2024**

**PLACA: RFU-1B35**

**MÊS: Junho**

<b>DIA</b>	<b>TRAJETO (ORIGEM DESTINO)</b>	<b>KM TOTAL</b>	<b>PASSAGEIROS</b>	<b>FINALIDADE</b>
03	Bauxita/Centro/Bauxita	7	Matheus, Johan, Sinval	Alunos Libras D. Pedro II na Câmara Municipal de Ouro Preto
04	Bauxita/Saramenha	5	Matheus, Johan, Sinval	Inauguração das obras da Escola Municipal René Gianetti
04	Saramenha/Centro/ Bauxita	12	Matheus, Johan, Sinval	Reunião Ordinária Câmara Municipal de Ouro Preto
05	Ouro Preto/ Belo Horizonte	206	Matheus, Johan, Sinval	Participação no 39° Congresso de Municípios
05	Expominas/Estoril/Expomin as	16	Matheus, Johan, Sinval	Reunião com deputado na Assembleia Legislativa - Belo Horizonte
06	Bauxita/Centro/Bauxita	7	Matheus, Johan, Sinval	Reunião Ordinária
06	Bauxita/Antônio Dias/ Bauxita	4	Matheus, Johan, Sinval	Participação em evento na Escola Monsenhor João Castilho Barbosa
07	Bauxita/Lavras Novas	20	Matheus, Johan, Sinval	Visita em Lavras Novas com equipe Ourotran e Guarda Municipal
07	Lavras Novas/Câmara Municipal de Ouro Preto	20	Matheus, Johan, Sinval	Reunião de Alinhamento no Gabinete do Vereador
08	Bauxita/ Santo Antônio do Leite	30	Matheus, Johan, Sinval	Aniversário da escola Dr. Pedrosa - Santo Antônio do Leite
08	Santo Antônio do Leite/	8	Matheus, Johan, Sinval	Presença na Feira do Produtor Rural

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

	Cachoeira do Campo			
08	Cachoeira do Campo/Serra do Siqueira	9	Mathews, Johan, Sinval	Inauguração do campo
08	Serra do Siqueira/ Amarantina	16	Mathews, Johan, Sinval	Festa Junina da Escola Ana Pereira e Padre Antônio Pedrosa
08	Amarantina/Centro/ Bauxita	34	Mathews, Johan, Sinval	Festa Junina Escola Padre Carmélio
11	Bauxita/Centro/Bauxita	7	Mathews, Johan, Sinval	Participação Reunião de Comissões
12	Bauxita/Centro/Bauxita	7	Mathews, Johan, Sinval	Evento de 20 anos da Guarda Civil de Ouro Preto
13	Bauxita/Centro	4	Mathews, Johan, Sinval	Reunião Ordinária
13	Centro/Nossa Senhora do Carmo/ Bauxita	6	Mathews, Johan, Sinval	Reunião com Escola Adhalmir + Membros da comunidade
14	Bauxita/ Centro/ Bauxita	7	Mathews, Johan, Sinval	Reunião de alinhamento de equipe no Gabinete
17	Bauxita/ Centro	4	Mathews, Johan, Sinval	Audiência pública - Rotas e redes literárias
17	Centro/ Bauxita	4	Mathews, Johan, Sinval	Evento de Renomeação da Rua do Cônego
17	Bauxita/ Centro/ Bauxita	4	Mathews, Johan, Sinval	Audiência pública Inclusão
18	Bauxita/ Morro Santana	6	Mathews, Johan, Sinval	Auta de Souza
18	Morro Santana	3	Mathews, Johan, Sinval	Reunião Ordinária + Moção de Aplausos
19	Bauxita/Centro/Bauxita	7	Mathews, Johan, Sinval	Reunião de alinhamento de equipe no gabinete e atendimentos
20	Bauxita/ Centro/ Bauxita	7	Mathews, Johan, Sinval	Reunião Ordinária
21	Bauxita/Centro/Bauxita	7	Mathews, Johan, Sinval	Entrega das Honorarias do Vereador
24	Bauxita/Barra	3	Mathews, Johan, Sinval	Reunião na Escola Municipal Monsenhor Castilho Barbosa

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

24	Barra/ Batalhão da Polícia Militar/Bauxita	7	Mathews, Johan, Sinval	Entrega de coletes para Polícia Militar
25	Bauxita/ Centro/ Bauxita	7	Mathews, Johan, Sinval	Reunião Ordinária
26	Bauxita/ Nossa Senhora do Carmo/ Bauxita	4	Mathews, Johan, Sinval	Inauguração da quadra do Pocinho
27	Bauxita/ Centro	4	Mathews, Johan, Sinval	Reunião Ordinária
27	Câmara/ Morro São Sebastião/ Bauxita	5	Mathews, Johan, Sinval	Inauguração do Canil de Ouro Preto
28	Bauxita/ Centro/Bauxita	7	Mathews, Johan, Sinval	Formatura do PROERD
29	Bauxita/ Policlínica	5	Mathews, Johan, Sinval	Ida à Policlínica para conferir andamento do Projeto Miguilim
29	Policlínica/ Santo Antônio do Salto/ Bauxita	80	Mathews, Johan, Sinval	Prefeitura com você em Santo Antônio do Salto
30	Bauxita/ Lavras Novas/ Bauxita	40	Mathews, Johan, Sinval	Entrega de emenda para time de futebol de Lavras Novas
<b>KM TOTAL</b>		<b>629</b>		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto, 04 de julho de 2024..

  
BENEFICIÁRIO



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES

IDENTIFICAÇÃO	
NOME: Matheus Pacheco de Moura Pereira	
LOTAÇÃO: Gabinete Vereador Matheus Pacheco	CARGO: Vereador
CHEFE DE GABINETE: Maria José Ferreira de Souza	MÊS/ANO: 06/2024

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES		
DIA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES <sup>(1)</sup>	EVIDÊNCIAS <sup>(2)</sup>
1	Sábado	-
2	Domingo	-
3	Visita dos alunos do curso de LIBRAS do Dom Pedro à Câmara	Anexo 1
4	Inauguração reformas Renê Gianneti Reunião ordinária	Anexo 2
5	Participação no 39º Congresso Mineiro de Municípios Reunião com deputado na Assembleia Legislativa - Belo Horizonte	Anexo 3
6	Reunião ordinária Participação em evento na Escola Monsenhor João Castilho Barbosa	Anexo 4
7	Visita em Lavras Novas com equipe Ourotran e Guarda Municipal Reunião de alinhamento do gabinete	Anexo 5
8	Aniversário da escola Dr. Pedrosa - Santo Antônio do Leite Presença na Feira do Produtor Rural - Cachoeira do Campo Inauguração do campo - Serra do Siqueira Presença em 4 celebrações de Escolas municipais	Anexo 6 Anexo 7 Anexo 8 Anexo 9
9	DOMINGO	-
10	Participação de forma remota da audiência do Plano Diretor	-
11	Entrega de emenda para APAE + Atestado médico por doença	Anexo 10
12	Presença em evento pelos 20 anos da Guarda Civil	Anexo 11
13	Reunião com Escola Adhalmir + Membros da comunidade	Anexo 12
14	Reunião de alinhamento interno com assessores do gabinete Visita à Escola Dom Pedro II para conferência de emenda	Anexo 13
15	Presença nas celebrações juninas das escolas municipais	-
16	DOMINGO	-
17	Presença em audiência pública - Rotas e redes literárias Evento de Renomeação da Rua do Cônego Audiência pública Inclusão	Anexo 14 Anexo 15
18	Visita Auta de Souza Moção de Aplausos	Anexo 16
19	Atendimentos internos na Câmara e Reunião de alinhamento interno	-

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES

20	Reunião Ordinária Visitas em Ouro Preto	Anexo 17
21	Entrega de Honorarias na Câmara Municipal	Anexo 18
22	SÁBADO	-
23	DOMINGO	-
24	Reunião na Escola Municipal Monsenhor Castilho Barbosa Entrega de coletes para Polícia Militar	Anexo 19
25	Reunião Ordinária	-
26	Reunião com moradores Bauxita Entrega da Quadra do Pocinho	Anexo 20
27	Reunião ordinária Presença na inauguração do canil municipal	Anexo 21
28	Presença na formatura do PROERD	Anexo 22
29	Ida à Policlínica para conferir andamento do Projeto Miguilim Prefeitura com você em Santo Antônio do Salto	Anexo 23
30	Entrega de emenda para time de futebol de Lavras Novas	Anexo 24

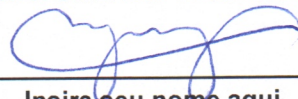


**Notas explicativas:**

- 1 – Especificar a atividade no campo **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES** (ex.: análise do Projeto de Lei “especificar”; reunião com a Liderança “especificar”, na localidade “especificar”, para tratar de assunto inerente a demanda “especificar”; fiscalização de “especificar”. na localidade “especificar”);
- 2- As evidências podem ser inseridas no campo **EVIDÊNCIAS** ou inseridas como anexo ao fim do Relatório. Quando inseridas como anexo, favor remeter o anexo no campo **EVIDÊNCIAS**.
- 3- É muito importante a inclusão de evidência da atividade. Elas registram a atividade e podem ser utilizadas como comprovação a qualquer tempo. Ex.: fotos, atas de reunião, lista de presença, “*print*” de reuniões online e/ou demandas e encaminhamentos via “*WhatsApp*”, declaração de comparecimento, relatório de encaminhamentos e/ou demandas atendidas.
- 4- Para atividades administrativas poderá ser enviado “links” de documentos elaborados, relatórios e etc.

Declaro sob as penas da lei, que cumpri jornada de trabalho externa e desempenhei as atividades relacionadas acima, no mês descrito no campo de identificação.

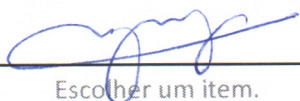
**ASSINATURA DO VEREADOR(A)**



Insira seu nome aqui

Ouro Preto, 05/07/2024

**ASSINATURA DO VEREADOR**



Escolher um item.

Ouro Preto, 05/07/2024

**ASSINATURA DO CHEFE DE GABINETE**

Escolher um item.

Ouro Preto, \_\_\_/\_\_\_/2024

## ANEXOS

Anexo 1



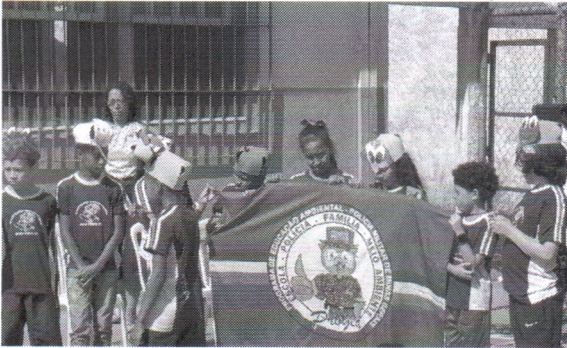
Anexo 2



Anexo 3



Anexo 4



Anexo 5



Anexo 6



Anexo 7



Anexo 8



Anexo 9



Anexo 10



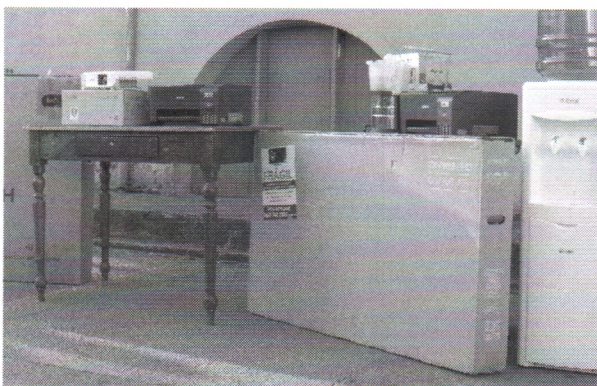
Anexo 11



Anexo 12



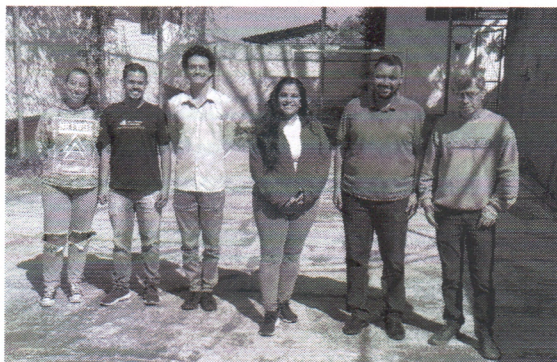
Anexo 13



Anexo 14 + Anexo 15



Anexo 16



Anexo 17

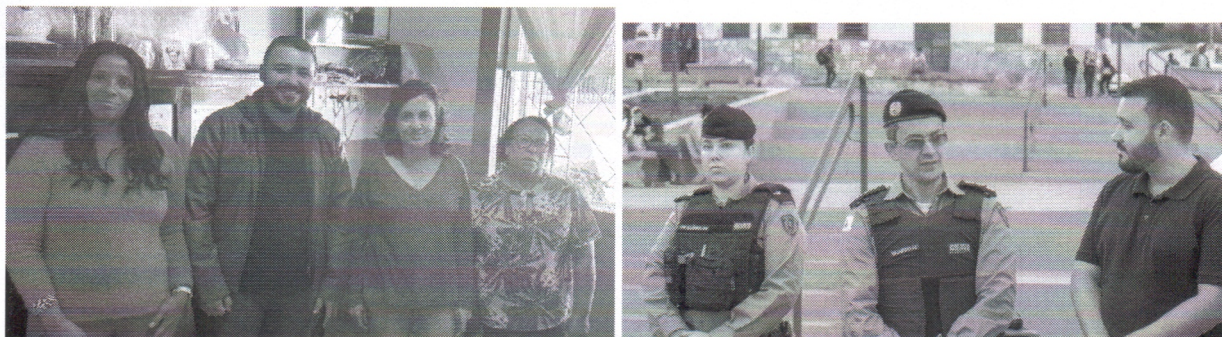


Anexo 18





Anexo 19



Anexo 20



Anexo 21



Anexo 22



Anexo 23



Anexo 24



05/07/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 05/07/2024

HORA: 15:09:19

TERMINAL:5702

NSU:000802

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136  
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BCO DO BRASIL S.A.

AG: 0473 CONTA-DV: 00000039880-2

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	8.000,00
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	8.000,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS  
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474